



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE BANDEIRANTES

1ª VARA CÍVEL DE BANDEIRANTES - PROJUDI

Avenida Edelina Meneghel Rando, 425 - forum - IBC - Bandeirantes/PR - CEP: 86.360-000 - Fone: (43) 3542-1739 - E-mail: [civelbandeirantes@hotmail.com](mailto:civelbandeirantes@hotmail.com)

**Autos nº. 0004603-86.2016.8.16.0050**

Processo: 0004603-86.2016.8.16.0050

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Nota Promissória

Valor da Causa: R\$121.096,82

Exequente(s): • ADEMIR APARECIDO GONCALVES

Executado(s): • ITAMAR VALENTIM LEMES DA SILVA

• J.M.F. SILVA E CIA LTDA

**Vistos.**

**1.** Diante da notícia de falecimento do exequente Ademir Aparecido Gonçalves, suspendo o curso do processo pelo prazo máximo de 03 (três) meses, para habilitação pelo seu espólio ou sucessores, nos termos dos artigos 110 e 689, ambos do CPC.

**2.** Assim, nos termos do artigo 690 do CPC, citem-se os herdeiros para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias.

**3.** Recebida a habilitação, intinem-se os executados para se manifestarem nos termos do artigo 690, do CPC, em 05 (cinco) dias.

**4.** Decorrido o prazo, sem manifestação, tornem os autos conclusos para habilitação e prosseguimento do feito.

**5.** Intimações e diligências necessárias.

**Bandeirantes, datado digitalmente.**

*Apoema Carmem Ferreira Vieira Domingos Martins Santos*

*Juíza de Direito*

